Ofício: **_____/2020**
ASSUNTO: **Encaminhamento (faz)**
Data: **20/10/2020**

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU** ao Sr. **OZIEL MENDES DE PAIVA JÚNIOR** em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

_____

GIOVANNI MAGESTE HOTT
Vereador Giovanni Professor
Autor do Projeto de Resolução

Exmo. Sr.
João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador Inspetor Juninho Linhares
Presidente da Câmara Municipal
MANHUAÇU – MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2020
De: 20 de outubro de 2.020
Autor: GIOVANNI MAGESTE HOTT
Vereador Giovanni Professor
Autor do Projeto de Resolução

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Sr. Oziel Mendes de Paiva Júnior e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Giovanni Professor** e eu, João Gonçalves Linhares Júnior, seu Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais ao Sr. **Oziel Mendes de Paiva Júnior**, pelo reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2020.

_____

GIOVANNI MAGESTE HOTT
Vereador Giovanni Professor
Autor do Projeto de Resolução

J US T I F I C A T I V A

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/2020
De: 20 de outubro de 2.020
Autor: GIOVANNI MAGESTE HOTT
VEREADOR Giovanni Professor

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos para a devida apreciação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em anexo, que concede o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, bem como o seu total engajamento na vida social de nossa cidade, ao Sr. **OZIEL MENDES DE PAIVA JÚNIOR.**

O homenageado nasceu em 01 de abril de 1968 na cidade de **CAPARAÓ**. Décimo filho do casal Oziel Mendes de Paiva e Maria Ferreira Mendes, é pai de Vitor Hugo Oliveira Ferreira Mendes, Camila de Oliveira Ferreira Mendes e Maria Luíza de Oliveira Ferreira Mendes.

Até os 10 anos de idade, teve uma infância normal como a de qualquer outra criança. Antes de completar 11 anos, foi trabalhar como balconista em uma padaria. Após seu primeiro emprego, trabalhou em outros tipos de comércio, até ir trabalhar como servente de pedreiro, onde ficou até terminar o Ensino Médio.

Apesar das dificuldades da época, no ano de 1985, aos 17 anos de idade, concluiu o Curso Normal (Ensino Médio) e no ano seguinte inicia sua carreira no Magistério. Ainda no mesmo ano, presta concurso público para Professor de Educação Básica e é aprovado. Já trabalhando como professor é convidado para trabalhar no BANCO BRADESCO.

Durante o ano de 1988 concilia as atividades de bancário com a de professor, porém, no ano seguinte, resolve se dedicar exclusivamente ao magistério.

Visando aprimorar-se na carreira, graduou-se em PEDAGOGIA no ano de 1992 e LETRAS no ano de 2001. Todas as duas graduações foram concluídas na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola.

No ano de 1997, é convidado para ser SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, onde permaneceu até o ano de 2001, pois precisou pedir exoneração, para tomar posse no seu segundo cargo na educação do Estado de Minas Gerais.

Com 2(duas) matrículas no Estado, no ano de 2004, mudou-se para Manhuaçu, indo trabalhar como Professor na E. E. São Vicente de Paulo e Supervisor Escolar na E. E. Cordovil Pinto Coelho.

No final do ano de 2010, é escolhido pelo Colegiado Escolar para assumir a direção da E. E. Cordovil Pinto Coelho. Nas eleições seguintes e sempre como candidato único, é eleito pela Comunidade Escolar para continuar na gestão da escola, função esta que exerce até a presente data.

No Magistério, além de trabalhar como Professor, Supervisor Escolar e ter exercido o cargo de Secretário Municipal de Educação, também trabalhou como Professor de Graduação na Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC).

Em seu currículo, além do Curso de Magistério (Ensino Médio) e as graduações em Pedagogia e Letras, Oziel Mendes de Paiva Júnior é pós-graduado em Psicopedagogia pela Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG), pós-graduado em Administração de Sistemas Públicos Municipais pela Faculdade de Estudos Administrativos (FEAD), pós-graduado em Gestão Escolar pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), onde defendeu em sua dissertação a Inclusão Escolar do Aluno com Deficiência.

Dessa forma, eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2020.

_____

GIOVANNI MAGESTE HOTT
Vereador Giovanni Professor
Autor do Projeto de Resolução